



Nº 0639423-75.2020.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza - Agravante: Estado do Ceará - Agravado: Central de Terceirização de Serviço Ltda Me - Em face do exposto, com esteio nos argumentos acima delineados, não conheço do presente agravo interno, com fulcro no art. 932, inciso III, do CPC/2015, c/c o art. 76, inc. XIV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará, homenageando, destarte, a celeridade e a economia processuais. Publique-se. Intimem-se. Transcorrido in albis o prazo recursal, arquivem-se os fólios, com baixa no sistema respectivo, a fim de que não remanesçam vinculados estatisticamente ao meu gabinete. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Samuel de Carvalho Ferreira (OAB: 23000/CE)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0006004-51.2017.8.06.0087 - Apelação / Remessa Necessária - Ibiapina - Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ibiapina - Apelante: Município de Ibiapina - Apelada: Maria da Conceicao Araujo Silva - Apelada: Maria de Fátima Nascimento da Silva - Diante de todo o exposto, deixo de conhecer da apelação e, conhecendo da remessa necessária, mantenho integralmente a sentença proferida pelo Juízo de primeiro grau. Fortaleza, 26 de maio de 2022 DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Francisco Leonardo Aragão Portela (OAB: 26719/CE) - Raul Ferreira Maia (OAB: 36442/CE) - Francisco Régis dos Santos Albuquerque (OAB: 22484/MA) - Antônio Josafá Martins Mesquita (OAB: 19683/CE) - Pablo Lopes de Oliveira (OAB: 12712/CE) - Procuradoria Geral do Município de Ibiapina - Antonio Iury Ibiapina Rodrigues Lima (OAB: 34233/CE)

Nº 0009602-14.2019.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia - Apelante: Luis Carlos Vieira Silva - Apelado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE - Apelado: Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia - AMT - Diante do exposto, sendo o presente recurso manifestamente inadmissível, porque inapropriado, não o conheço, de forma monocrática, com base no art. 932, inciso III, do CPC. Majoro os honorários advocatícios para 12% (doze por cento) sobre o valor da causa, suspendendo a exigibilidade por litigar sob os benefícios da justiça gratuita. CIÊNCIA ÀS PARTES. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. Fortaleza, data e hora indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Antônio Haroldo Guerra Lôbo (OAB: 15166/CE) - Larissa Ferreira Lôbo France (OAB: 39246/CE) - Luiz Alves de Freitas Júnior (OAB: 22287/CE) - Renne Hermogenes de Farias Araujo (OAB: 22177/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 279

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

66 - **0025784-56.2008.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Proc. Estado: Jose Anchieta Santos Sobreira (OAB: 2127/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Cooperativa dos Produtores de Linho e Outros Textéis para Itapaje. Advogada: Juliana Antunes de Menezes (OAB: 16920/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

67 - **0189666-19.2016.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Condomínio Edifício Praia Mansa. Advogada: Joyce Lima Marconi Gurgel (OAB: 10591/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

68 - **0100625-33.2015.8.06.0112 - Apelação / Remessa Necessária** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

69 - **0116594-96.2016.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Distribuidora de Alimentos Fartura S/A. Advogado: Luiz Gonzaga de Castro Alves (OAB: 18121/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Revisor(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

70 - **0625665-63.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Paracuru/Vara Única da Comarca de Paracuru. Agravante: Erica de Figueiredo Der Hovannessian. Advogado: José Vanderlei Marques Veras (OAB: 22795/CE). Advogado: José Rubens de Figueiredo Correia Fontes (OAB: 19088/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

71 - **0134419-82.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Henrique Miguel Fernandes Guerreiro. Advogado: Átila Gomes Ferreira (OAB: 20506/CE). Advogado: Ciro Daher de Freitas Mendes (OAB: 20507/CE). Apelado: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. Apelado: Diretoria de Fiscalização da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. Proc. Jurídico: Davi de Paiva Maciel (OAB: 29819/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Revisor(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

72 - **0132210-19.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará.



Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Herbert Sabóia Melo. Advogada: Amara de Sá Cavalcante Abrantes Pequeno (OAB: 23741/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

73 - **0625338-84.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/6ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Agravante: Felipe de Melo Esteves. Advogada: Lise Lima Lopes (OAB: 37482/CE). Advogado: Daniel Araújo Lima (OAB: 15108/CE). Advogada: Lara Gurgel do Amaral Duarte Vieira (OAB: 24606/CE). Advogado: Marcelo Sabino Carvalho (OAB: 40838/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

74 - **0155886-93.2013.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Eliane Marcia Cunha da Silva. Agravante: João Augusto Lima Neto. Agravante: Tânia Maria de Oliveira Alves. Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

75 - **0024072-90.2016.8.06.0117 - Remessa Necessária Cível** - Maracanaú/2ª Vara Cível. Autor: Sindicato Unificado dos Profissionais em Educação do Município de Maracanaú. Advogado: Joffre Medeiros Montenegro (OAB: 24047/CE). Advogado: Dmitri Montenegro Ribeiro (OAB: 24376/CE). Advogada: Samara de Oliveira Pinho (OAB: 31314/CE). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú. Réu: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

76 - **0229228-93.2020.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Tecer - Terminais Portuários Ceará Ltda. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). Remetente: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

77 - **0000064-23.2014.8.06.0213 - Apelação Cível** - Massapê/1ª Vara da Comarca de Massapê. Apelante: Rita Maria Alves Cordeiro. Advogado: Ézio Guimarães Azevedo (OAB: 17427/CE). Apelado: Município de Senador Sá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Sá. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

78 - **0622090-76.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Agravante: Município de Camocim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Camocim. Agravado: Fazenda Barreiras LTDA. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

79 - **0626335-33.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/5ª Vara de Execuções Fiscais. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

80 - **0280027-27.2020.8.06.0168 - Apelação Cível** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: Município de Solonópole. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Solonópole. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

81 - **0633900-48.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Francisco de Assis Cavalcante Nogueira. Advogado: Aluísio Gurgel do Amaral Neto (OAB: 23848/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

82 - **0050602-36.2020.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Procª. Jurídica: Ana Rachel Magalhães Mesquita de Oliveira (OAB: 29740/CE). Apelado: Paulo David Rodrigues de Sousa. Advogada: Ariandne Alencar Brito Santos (OAB: 39759/CE). Advogada: Joice do Nascimento Alves (OAB: 38811/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

83 - **0634941-50.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Cariré/Vara Única da Comarca de Cariré. Agravante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Advogado: Francisco das Chagas de Vasconcelos Filho (OAB: 36718/CE). Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Macedo (OAB: 15096/CE). Advogada: Karileny Sales Pinto Uchoa (OAB: 21348/CE). Agravado: Giliard Machado de Sousa. Advogado: Tarciano Wylkerson Quariguazi Araujo (OAB: 33764/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

84 - **0621788-13.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Fundação Getúlio Vargas. Advogado: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE). Agravado: Renner Silva Barbosa. Advogada: Juleika Patrícia Albuquerque de Barros (OAB: 36696/PE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

85 - **0003103-83.2015.8.06.0054 - Apelação Cível** - Campos Sales/Vara Única da Comarca de Campos Sales. Apelante: Espílio de Maria do Carmo de Sousa. Inventariante: Clóvis Dino de Sousa. Advogada: Cicera Eguinalda Gomes Lins (OAB: 16831/CE). Advogado: Francisco Edgar da Silva (OAB: 16991/CE). Apelado: Município de Campos Sales. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Campos Sales. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

86 - **0051429-95.2020.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Francisco Cristiano Silva Pinheiro. Advogado: Ana Paula Lopes Ferreira (OAB: 41171/CE). Apelado: Município de Canindé. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Canindé. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

87 - **0050036-89.2020.8.06.0135 - Apelação Cível** - Orós/Vara Única da Comarca de Orós. Apelante: Aldevânia Roseno da Silva. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Apelado: Município de Orós. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Orós. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE



88 - **0000032-97.2017.8.06.0088 - Apelação Cível** - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Município de Ibicuitinga. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ibicuitinga. Apelado: Manoel Miqueias Maia. Advogada: Emanuele Ferreira Nobre (OAB: 26038/CE). Advogada: Livian Matias dos Santos (OAB: 29978/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

89 - **0011234-15.2013.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Comissão de Valores Imobiliários - CVM. Apelante: União Federal. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Conceição Agropecuária Ltda. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

90 - **0053829-03.2021.8.06.0167 - Remessa Necessária Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Impetrante: W. K Papelaria e Empreendimentos Ltda. Advogado: Iago Cavalcante Fernandes (OAB: 43811/CE). Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Impetrado: Prefeito Municipal do Município de Forquilha. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Forquilha. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Total de processos a julgar: 90

Fortaleza, 27 de maio de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Público

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 0623074-26.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Ezigenilze Silva de Farias - Agravado: Fundação Getúlio Vargas - Agravado: Fundação Regional de Saúde do Estado do Ceará (FUNSAUDE) - Ante o exposto, com esteio no art. 76, XVI, do RITJCE e no art. 932, III, do CPC, não conheço do presente recurso, uma vez que se encontra prejudicado em face da perda superveniente do seu objeto. Oficie-se o juízo de primeiro grau e, escoado o prazo recursal, arquivem-se os autos. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora informadas pelo sistema. DESEMBARGADORA JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO Relatora - Adv: Anesiano Ramos de Oliveira (OAB: 5628/RN) - Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE) - Márcio Alan Menezes Moreira (OAB: 18728/CE)

3ª Câmara Direito Público DESPACHO DE RELATORES

3ª Câmara Direito Público

0033271-72.2011.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. Proc. Jurídico: Gerardo Coelho Filho (OAB: 3796/CE). Embargada: Maria José Holanda Cunha. Advogado: Tibério Maciel Carvalho (OAB: 22398/CE). Advogado: Ulysses Maciel Mota (OAB: 23125/CE). Advogado: Francisco Italo Rabelo da Silva (OAB: 23580/CE). Despacho: - Cuida-se de embargos de declaração. Intime-se a parte embargada para, querendo, no prazo legal, apresentar contrarrazões ao embargo, nos termos do art. 1023, do CPC. Expedientes Necessários.

0050375-23.2021.8.06.0035 - Apelação Cível. Apelante: Cleidiane Nunes de Sousa Lima. Apelante: Francisca Lucia Lima Barbosa Batista. Apelante: Daniela Barbosa Maia. Apelante: Cleidiane Rodrigues da Silva. Apelante: Ana Raquel da Silva Saraiva. Apelante: Leidylara Bezerra Silva. Apelante: Rute Maria da Silva Sandry. Apelante: Daniele Costa Biserra. Apelante: Natan Reinaldo da Silva. Apelante: Juliana Fernandes Alencar Reis. Apelante: Nayara Cristina de Souza Oliveira. Apelante: Monica da Silva Batista. Apelante: Priscilla Mariano Barbosa Lima. Advogado: Danielli Gondim Campelo (OAB: 18218B/CE). Apelado: Município de Aracati. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracati. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Considerando contrarrazões de páginas 612/618 e documentação de páginas 622/626, onde a parte apelada anexa convite para cerimônia de posse, intime-se a parte apelante para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias. Expedientes necessários.

0212726-45.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Westwing Comércio Varejista S/A. Embargado: Westwing Comércio Varejista S/A. Advogado: Júlio César Goulart Lanes (OAB: 21994/CE). Despacho: - Em atendimento ao princípio do contraditório, ouça-se a parte adversa acerca dos embargos de declaração opostos, no prazo de 05 (cinco) dias, a teor do disposto no § 2º do art. 1.023 do CPC. Ciência às partes. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora da assinatura digital. DESEMBARGADORA MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES Relatora

0213780-46.2021.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda. Advogado: Tercio Chiavassa (OAB: 138481/SP). Advogada: Livia Maria Dias Barbieri (OAB: 331061/SP). Despacho: - Em atendimento ao princípio do contraditório, ouça-se a parte adversa acerca dos embargos de declaração opostos, no prazo de 05 (cinco) dias, a teor do disposto no § 2º do art. 1.023 do CPC. Ciência às partes. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora da assinatura